



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação realizará, no período de 19 a 24 de fevereiro de 2026, a Semana Pedagógica do Município, evento institucional destinado ao planejamento do ano letivo, alinhamento das diretrizes educacionais e fortalecimento da formação continuada dos profissionais da rede municipal de ensino, contemplando professores, gestores, coordenadores pedagógicos e servidores de apoio escolar.

Além das atividades técnico-pedagógicas previstas na programação, faz-se necessária a realização de momento de abertura com caráter integrador, motivacional e acolhedor, com a finalidade de promover valorização profissional, fortalecimento emocional, engajamento coletivo e reconhecimento do papel de todos os servidores no processo educativo. Tal ação contribui para a criação de um ambiente mais colaborativo, humanizado e propício ao desenvolvimento das atividades formativas ao longo da semana.

Nesse contexto, identificou-se a necessidade de contratação de serviço artístico-cultural especializado, capaz de aliar entretenimento, reflexão e motivação por meio de linguagem leve, interativa e contextualizada à realidade escolar, proporcionando identificação do público com as situações vivenciadas no cotidiano educacional.

A solução consiste na apresentação do espetáculo artístico no formato stand-up musical, intitulado “Professor: Entre Risos, Acordes e Sala de Aula”, com duração aproximada de 1h30min, integrando humor temático sobre o cotidiano escolar, relatos da vivência docente, intervenções musicais ao vivo e momentos de interação com o público, promovendo acolhimento, bem-estar emocional e valorização dos profissionais da educação.

Para execução do serviço, faz-se necessária a contratação da pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 09.412.433/0001-29, em nome de Ramon Rodney Edmundo de Souza, que atua no segmento de produção cultural e artística sob o nome fantasia “Alfa Produções”, responsável pela criação, produção e realização do espetáculo. O contratado possui formação em Produção Cultural e comprovada experiência na concepção, organização e execução de eventos culturais e artísticos de médio e grande porte, bem como projetos com impacto social e comunitário.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar a realização de uma abertura qualificada, motivadora e alinhada aos objetivos institucionais da Semana Pedagógica, contribuindo para a integração das equipes escolares e para a valorização dos profissionais da rede municipal de ensino.

2. ALINHAMENTO COM PLANEJAMENTO:

2.1 Previsão no Plano de Contratação Anual: () SIM (X) NÃO*



Assinatura Eletrônica: 5439f2ebae5d8aa40bdeea12e0d48c6f834e8a173db628a7b49ad6440ba627c5





*Justificativa: Até a presente data não houve a elaboração do PCA do município.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1 O artista deverá estar pronto(a) a postos no local determinado para a sua apresentação no dia e em horário e local determinado pela demandante;

3.2 O artista contratado fica responsável por quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas omitidas na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, tais como deslocamento, hospedagem, alimentação dos mesmos. Não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer outro título, devendo o serviço ser prestado sem ônus adicionais;

3.3 O artista contratado é responsável por todos os ônus ou encargos de caráter trabalhista, social, previdenciário e fiscal que incidirem sobre quaisquer contratos que forem, ainda que informalmente, efetivados para a produção da apresentação.

3.4 O artista contratado se responsabiliza por possíveis demandas ou pendências cíveis, tributárias ou criminais decorrentes das relações jurídicas estabelecidas para a realização das apresentações, especialmente indenizações a terceiros, isentando Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, de qualquer responsabilidade, ainda que subsidiária.

3.5 O valor a ser pago é aquele definido na proposta, sendo obrigação da contratada as despesas com pessoal e demais encargos pertinentes;

3.6 Os instrumentos musicais e equipamentos utilizados pela banda são de responsabilidade do Contratado;

3.7 De preferência, o artista não poderá usar qualquer técnica de apresentação com pirotecnia (fogos de artifícios, sinalizadores ou assemelhados) visando o máximo de segurança do público. Caso faça, será inteiramente responsabilizada por quaisquer danos causados.

3.8 Durante a apresentação não poderão ser feitos discurso ou incitamento ao ódio, ou seja, qualquer ato que inferiorize ou incite ódio contra uma pessoa ou grupo, tendo por base características como raça, gênero, etnia, nacionalidade, religião, orientação sexual ou outro aspecto passível de discriminação, bem como, qualquer outra forma de preconceito e desrespeito aos Direitos Humanos, apologia ao crime ou incentivo ao uso de drogas.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Item	Serviço	UND	QUAN T	VALOR	VALOR GERAL
1	Contratação de serviço artístico-cultural especializado, visando à realização da apresentação artística " PROFESSOR: ENTRE RISOS, ACORDES E SALA DE AULA ", executada pela pessoa jurídica	SERVIÇO	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00



Assinatura Eletrônica: 5439f2ebae5d8aa40bdeea12e0d48c6f834e8a173db628a7b49ad6440ba627c5



inscrita no CNPJ nº 09.412.433/0001-29, em nome de Ramon Rodney Edmundo de Souza (nome fantasia: Alfa Produções), destinada aos professores, gestores, coordenadores e demais colaboradores da rede pública municipal de ensino, a ser realizada no dia 19 de fevereiro de 2026, dentro da programação da Semana Pedagógica.				
--	--	--	--	--

4.1 Estimativa realizada com base na licitação anterior: () SIM (X) NÃO

4.2 Houve acréscimo de quantitativo para alguns itens com base na licitação anterior:
() SIM (X) NÃO

4.3 Houve redução de quantitativo para alguns itens com base na licitação anterior:
() SIM (X) NÃO

4.4 Houve acréscimo de item/lote com base na licitação anterior: () SIM* (X) NÃO
*Especificar/Justificar:

4.5 Houve exclusão de item/lote com base na licitação anterior: () SIM* (X) NÃO
*Especificar/Justificar:

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA:

5.1 Foi verificado no mercado mais de uma forma de atendimento da necessidade:
() SIM (X) NÃO

*Justificar: Foi realizado levantamento de mercado com a finalidade de identificar profissionais e empresas especializadas na realização de apresentações artísticas e culturais voltadas a eventos institucionais e formativos, especialmente com foco em ações motivacionais, integradoras e de valorização dos profissionais da educação, para compor a programação de abertura da Semana Pedagógica do Município.

Verificou-se que existem diversos prestadores de serviços artísticos no segmento de entretenimento em geral; contudo, a Administração demanda proposta específica, com temática direcionada ao contexto escolar, linguagem adequada ao público educacional e formato que una humor, música e reflexão sobre o cotidiano docente, proporcionando acolhimento, engajamento e valorização dos servidores.

Nesse contexto, identificou-se a pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 09.412.433/0001-29, em nome de Ramon Rodney Edmundo de Souza, nome fantasia “Alfa Produções”, como a mais adequada para atender à necessidade do evento, por oferecer espetáculo autoral com temática educacional — “Professor: Entre Risos, Acordes e Sala de Aula” — estruturado especialmente para professores e equipes escolares.

Destaca-se, ainda, a experiência do contratado na área de produção cultural, organização e



Assinatura Eletrônica: 5439f2ebae5d8aa40bdeea12e0d48c6f834e8a173db628a7b49ad6440ba627c5



execução de eventos artísticos e culturais de médio e grande porte, possuindo formação superior em Produção Cultural e comprovada atuação em projetos culturais e comunitários, o que demonstra capacidade técnica e operacional para a adequada execução do serviço.

Dessa forma, a escolha mostra-se técnica e administrativamente justificada, considerando a aderência temática da apresentação, a singularidade do formato artístico e a compatibilidade com os objetivos institucionais da Semana Pedagógica, configurando a solução mais adequada ao interesse público.

A presente necessidade se caracteriza como contratação de profissional do setor artístico. Para isso, a Lei 14.133/2021 aduz em seu art. 74, II:

(...)

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

II – contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública

(...)

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução consiste na contratação de serviço artístico-cultural especializado para compor a programação de abertura da Semana Pedagógica do Município, por meio da realização do espetáculo “**PROFESSOR: ENTRE RISOS, ACORDES E SALA DE AULA**”, no formato stand-up musical, com duração aproximada de 1h30min, integrando humor temático, relatos do cotidiano escolar, intervenções musicais ao vivo e interação com o público.

A apresentação será destinada a professores, gestores, coordenadores pedagógicos e demais colaboradores da rede municipal de ensino, com o objetivo de promover acolhimento, integração, valorização profissional e motivação dos servidores, contribuindo para um ambiente mais leve, participativo e engajado no início do ano letivo.

Para execução do serviço, será contratada a pessoa jurídica inscrita no **CNPJ nº 09.412.433/0001-29, em nome de Ramon Rodney Edmundo de Souza, nome fantasia “Alfa Produções”**, responsável pela criação, produção e apresentação do espetáculo, incluindo equipe artística, deslocamento e demais providências necessárias à realização da atividade, conforme proposta apresentada.

Dessa forma, a solução atende de maneira adequada à necessidade institucional de oferecer atividade integradora e motivacional, complementando as ações formativas da Semana Pedagógica e fortalecendo o engajamento dos profissionais da educação.

7. ESTIMATIVA DE VALOR



Assinatura Eletrônica: 5439f2ebae5d8aa40bdeea12e0d48c6f834e8a173db628a7b49ad6440ba627c5





7.1 A Estimativa do valor da Contratação é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

7.2 A estimativa foi realizada através de consulta ao Mercado: (X) SIM () NÃO

7.3 A estimativa foi realizada com base nos valores da licitação anterior:
() SIM (X) NÃO

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO:

8.1 Adoção do Sistema de Registro de Preço: () SIM (X) NÃO

8.2 Adoção do Critério de Adjudicação por Lote: () SIM* (X) NÃO

*Justificativa:

A contratação não será parcelada pelos seguintes motivos:

Indivisibilidade técnica do serviço – O espetáculo demandado é uma apresentação artística com roteiro contínuo, encadeamento de piadas e trilhas musicais que formam um produto único e inseparável; a fragmentação comprometeria coerência, ritmo e experiência pedagógica pretendida.

Risco de inconsistência contratual – Dividir etapas (roteiro, sonorização, execução, direitos autorais) exigiria múltiplos fornecedores, elevando a probabilidade de atrasos, litígios de responsabilidade e custos administrativos adicionais.

Economia de escala – A contratação global por preço fixo elimina sobrecarga de gestão, maximiza recursos públicos (art. 11, Lei 14.133/2021) e reduz despesas indiretas.

Padronização de qualidade – Um único executor assegura harmonia estética, comunicação direta com a equipe escolar e cumprimento integral dos requisitos de conteúdo motivacional.

9. RESULTADO PRETENDIDO:

Com a contratação da apresentação artística para a abertura da Semana Pedagógica, pretende-se proporcionar momento de acolhimento, integração e valorização dos profissionais da rede municipal de ensino, promovendo bem-estar emocional, motivação e fortalecimento do engajamento coletivo no início do ano letivo.

Busca-se, ainda, estimular um clima organizacional mais positivo e colaborativo entre professores, gestores, coordenadores pedagógicos e demais colaboradores, favorecendo a participação ativa nas atividades formativas subsequentes e contribuindo para a melhoria do desempenho institucional e da qualidade dos serviços educacionais ofertados à comunidade escolar.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

10.1. Há necessidade da adequação do ambiente para a execução contratual/atendimento da necessidade:



Assinatura Eletrônica: 5439f2ebae5d8aa40bdeea12e0d48c6f834e8a173db628a7b49ad6440ba627c5





(X) SIM* () NÃO

*Especificar: Designar e capacitar fiscal e gestor de contrato acerca de conhecimentos pertinentes à matéria.

Comprovar a consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública, e o Atesto de exclusividade

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES:

11.1 Há contratação correlata ou similar: (X) SIM* () NÃO

*Especificar:

- Coffee-break para participantes (serviço de buffet).
- Locação de equipamento de áudio (sistema de som).
- Serviço de filmagem e fotografia institucional do evento.

11.2 Há contratação Interdependente (deve ser contratada conjuntamente): (X) SIM* () NÃO

*Especificar:

Serviço de tradução em Libras, caso haja participantes com deficiência auditiva; a contratação depende da confirmação de demandas específicas.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS:

12.1 Há impacto ambiental para o atendimento da necessidade: (X) SIM () NÃO

Baixa materialidade – O objeto é intangível (serviço cultural), resultando em emissões e resíduos mínimos.

Boas práticas exigidas em contrato:

- uso de equipamentos de iluminação e som com selo Procel A;

descarte adequado de resíduos de palco (cabos, pilhas) por empresa licenciada;

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO)

13.1 Há posicionamento favorável a contratação: (X) SIM () NÃO

13.2 Solução apontada (especificar):

Diante da análise da necessidade administrativa, do levantamento de mercado, da justificativa da escolha, da descrição da solução proposta e dos resultados pretendidos, conclui-se que a contratação do serviço artístico-cultural a ser executado pela pessoa jurídica inscrita no **CNPJ nº 09.412.433/0001-29, em nome de Ramon Rodney Edmundo de Souza (nome fantasia: Alfa Produções)** mostra-se viável, pertinente e alinhada ao interesse público.

A solução apresenta adequação técnica à finalidade pretendida, baixo impacto operacional e custo compatível com os benefícios institucionais esperados, contribuindo para o acolhimento, motivação e integração dos profissionais da rede municipal de ensino durante a abertura da Semana Pedagógica.

Dessa forma, esta área técnica manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento da contratação, por entendê-la necessária, oportuna e conveniente para o fortalecimento das ações educacionais do Município.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 30 de janeiro de 2026



Assinatura Eletrônica: 5439f2ebae5d8aa40bdeea12e0d48c6f834e8a173db628a7b49ad6440ba627c5



Maria Verônica de Oliveira Souza
Secretária Municipal de Educação e Cultura



Assinatura Eletrônica: 5439f2ebae5d8aa40bdeea12e0d48c6f834e8a173db628a7b49ad6440ba627c5



Assinaturas do Documento

Assinatura Eletrônica: 5439f2ebae5d8aa40bdeea12e0d48c6f834e8a173db628a7b49ad6440ba627c5

Maria Verônica de Oliveira Souza - CPF: 033.XXX.XXX-50 - Assinado em: 09/02/2026 11:00:47



A autenticidade pode ser verificada em:
<http://pmtenentelaurentino.pe.topsolutionsrn.com.br/validacao-documento>, usando o Código de
Identificação: A26203154260 e Código Autenticação: ba42d366